



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1069/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202005000225328, nos termos do art. 39, inc. I, da Lei nº 8.935, de 18.11.1994 e do art. 3º da Portaria Conjunta nº 76/2019, declara a vacância do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Indiará, integrante da Comarca de Jandaia, tendo em conta o falecimento da titular, ocorrido em 8.5.2020.

Goiânia, 27 de maio de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

//Ass15-AdM/

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 313945441198 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202005000225328

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 27/05/2020 às 15:11